

LEI MUNICIPAL Nº 1.097/2014,

DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre reajuste salarial na valorização do magistério e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica concedido reajuste salarial sobre os vencimentos básicos dos Cargos Públicos na valorização do magistério, componente do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação Fundeb 60%, na ordem de 8,32%, (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento), conforme estabelecido em Anexo I.

Art. 2º. - O reajuste será conferido somente para os servidores do quadro efetivos e contratados vigentes, e que estejam no pleno exercício de suas funções no ato da promulgação desta Lei, desta forma, não serão contemplados os servidores que deixaram o cargo no período que retroage este Lei, bem como, aqueles em licença particular, aposentadoria e ainda, aqueles que tiveram seus contratos rescindidos por qualquer motivo.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Janeiro de 2014, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Agosto de 2014.



JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

GRUPO OCUP	CARGO	COD.	SALÁRIO BASE
MAGISTÉRIO	Professor Médio I	.	848,68
	Professor Médio II		1.018,42
	Professor Superior		1.154,25
APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO	Orientador Educacional		1.154,25
APOIO TÉCNICO DE INCLUSÃO DIGITAL	Instrutor de Informática Educacional		1.154,25





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada

CNPJ: 01.800.242/0001-22

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.097/2014**, a qual “Dispõe sobre reajuste salarial na valorização do magistério e da outras providências”. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 27 de agosto de 2014.

Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan.e Planej.